

Estudo Técnico Preliminar 85/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64000.016798/2024-70

2. Descrição da necessidade

- 2.1. A Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), um marco no ensino superior militar brasileiro, situada em Resende/RJ, é um complexo que abriga não apenas estruturas de ensino, mas também uma comunidade residencial significativa. Com uma história que remonta à sua construção entre 1930 e 1944, a AMAN é uma instituição com 78 anos de existência, cuja infraestrutura demanda constante manutenção e aprimoramento.
- 2.2. A vasta área da AMAN, abrangendo aproximadamente 67 Km², inclui uma vila militar residencial com mais de 600 residências distribuídas entre Resende e Itatiaia. Essas instalações acomodam não apenas os alunos e instrutores da academia, mas também suas famílias, totalizando uma população residente estimada em 4.500 pessoas. Como parte essencial do seu compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida dos seus residentes, é crucial manter essas estruturas em boas condições.
- 2.3. Além disso, a AMAN conta com uma extensa área construída de 700.000 m², que abriga diversos conjuntos principais, áreas de instrução militar, um Batalhão de Comando e Serviços, bem como seções de tiro e simulação, entre outros. Essas instalações, submetidas a uma intensa atividade diária, requerem manutenção regular para garantir seu funcionamento adequado e seguro.
- 2.4. Nesse contexto, a aquisição de materiais elétrico se revela uma necessidade fundamental para a AMAN. A parte elétrica do imóveis jurisdicionados à AMAN tem suas obras datadas desde 1940. Parte da fiação ainda é de pano e sua substituição se faz necessária. Existem diversos modelos construtivos, pois existem obras de 1940, 1960, 1988 e obras atuais, o que demanda uma quantidade substancial de materiais elétrico.
- 2.5. A Academia possui, ainda, 12 (doze) subestações de energia e uma rede elétrica de baixa que perfaz um total de 8 (oito) km.
- 2.6. Além dos aspectos operacionais, a aquisição de material elétrico também possibilita a modernização das instalações. A implementação de tecnologias mais eficientes e sustentáveis contribui não apenas para a economia de energia, mas também para a redução do impacto ambiental.
- 2.7. A segurança é um componente essencial na gestão elétrica, e a aquisição de material elétrico de qualidade contribui para a prevenção de falhas, curtos-circuitos e outros problemas que poderiam comprometer a integridade das instalações e, conseqüentemente, a segurança dos membros da academia.
- 2.8. Portanto, a aquisição de material elétrico para manutenção de diversas áreas na Academia Militar das Agulhas Negras não é apenas uma necessidade operacional, mas um investimento estratégico na segurança, eficiência e modernização da instituição. Ao garantir a qualidade da infraestrutura elétrica, a academia reforça seu compromisso com a excelência em todas as suas atividades e setores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Prefeitura Militar Acadêmica	Gil Valadão Fortes - Cel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição dos materiais elétricos pelo sistema de registro de preços é uma iniciativa estratégica, alinhada com os princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade preconizados pela legislação vigente. Nesse contexto, é essencial especificar os requisitos indispensáveis que o objeto a ser adquirido deve contemplar, bem como estabelecer critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser incorporados às especificações técnicas e às obrigações da contratada.

4.1.1. Padrões Mínimos de Qualidade:

4.1.1.1. Os materiais devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas do INMETRO, garantindo uma aplicação eficaz, durabilidade e resistência às condições ambientais.

4.1.1.2. Para fios e cabos o produto deverá estar de acordo com a Portaria nº 131, de 23 de março de 2022, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO):

4.1.1.2.1. os fios e cabos ofertados pelos licitantes deverão possuir o Selo de Identificação da Conformidade, previsto na Portaria nº 131/22, Anexo I:

4.1.1.2.1.1. o licitante deverá encaminhar junto com a proposta dos fios e cabos o número de Registro do Objeto, Nome do Organismo e o número de identificação do organismo (OCP), informações constantes do Selo de Identificação da Conformidade.

4.1.2. Critérios de Sustentabilidade:

4.1.2.1. A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental de acordo com o que determina a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e os aspectos definidos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União - AGU, visando aperfeiçoar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição.

4.1.2.2. Sustentabilidade Ambiental: Os materiais fornecidos devem ser, sempre que possível, de origem sustentável, com certificações que atestem a procedência responsável, como o selo do Programa Nacional de Conservação da Energia Elétrica (PROCEL), coordenado pelo Ministério de Minas e Energia. Este selo garante que os produtos são eficientes e econômicos, garantindo mais qualidade e desempenho dos produtos.

4.1.2.3. A Equipe de Planejamento utilizou o Plano de Gestão da AMAN para embasar a contratação, enquanto o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) está sendo confeccionado. .

4.1.3. Obrigações da Contratada:

4.1.3.1. A contratada deve apresentar comprovação de que os produtos fornecidos estão em conformidade com os requisitos técnicos e ambientais estabelecidos, incluindo garantias de qualidade.

4.1.3.2. A contratada deve se responsabilizar pela coleta e destinação adequada de eventuais resíduos que forem gerados pelos materiais entregues, garantindo seu correto descarte e reciclagem.

4.1.3.3. A contratada deve apresentar toda a documentação exigida no edital de licitação, incluindo comprovantes de regularidade fiscal, certidões negativas de débitos tributários, trabalhistas e previdenciários, bem como documentos de habilitação que comprovem sua capacidade técnica e financeira para executar o contrato ou instrumento equivalente. Essa obrigação é fundamental para assegurar que a empresa está em conformidade com todas as obrigações legais e que possui a capacidade necessária para cumprir o contrato/instrumento equivalente.

4.1.3.4. Durante o processo de fornecimento de materiais, a contratante reserva o direito de exigir da contratada documentações que atestem a eficiência dos produtos fornecidos. Entre esses documentos estão os atestados de capacidade de fornecimento, os quais demonstram a habilidade da contratada em fornecer os materiais dentro dos prazos e quantidades estabelecidos.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram verificadas as condições e exigências do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar, em especial no que diz respeito a qualidade dos produtos e prazo de entrega.

5.2. Por se tratar de produtos comuns, o mercado fornecedor atenderá de forma satisfatória a futura aquisição, tanto na entrega quanto na qualidade dos produtos. Foram observados os aspectos de viabilidade, mercadológico, economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.3. Considerando, ainda, as características da contratação, verifica-se que a melhor solução e que oferece maior vantajosidade é a aquisição por pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O objetivo principal desta aquisição é garantir a disponibilidade de materiais elétricos que atendam aos mais altos padrões de qualidade e desempenho, garantindo o fornecimento de energia de forma eficaz.

6.2. A solução proposta para a aquisição de materiais elétricos atende o previsto na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, compreende uma abordagem abrangente que atende às necessidades específicas da instituição, garantindo qualidade, eficiência e economia.

6.3. A solução abrange a aquisição de material de alta qualidade, adequadas às demandas específicas de cada aplicação dentro da instituição. Os materiais elétricos deverão atender as especificações do INMETRO (Etiqueta Nacional da Energia - ENCE), do selo do Programa Nacional de Conservação da Energia Elétrica (PROCEL) e da NBR-5410 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme exigido no Termo de Referência, garantindo assim resultados consistentes e duradouros.

6.4. Neste processo de aquisição, não há exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, pois destina ao fornecimento de materiais.

6.5. Além disso, nossa solução inclui um plano de fornecimento contínuo, garantindo o abastecimento regular de materiais elétricos conforme a necessidade da instituição, evitando interrupções nas operações.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos para atender as necessidades dos próximos 12 meses foram baseados nas informações levantadas junto aos setores da AMAN (Prefeitura Militar, Administração do Conjunto Principal, Administração da Vila Militar, Corpo de Cadetes, Batalhão Agulhas Negras, Hospital Veterinário, Hotel de Transito e Seção de Meio Ambiente), no qual foram considerados a quantidade de produtos em uso, o consumo dos últimos 12 meses, a perspectiva de provisão orçamentária e a necessidade de manutenção de estoque, reserva técnica, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, acréscimo de atividades, etc.

7.2. O cálculo dos quantitativos levou em conta o relatório do SISCOFIS (Anexo II) e as novas demandas do Projeto Marechal José Pessoa e o do Plano de Gestão da AMAN.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.802.368,79

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.802.368,79 (dois milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).

8.2. A cotação foi realizada no sistema compras.gov.br, conforme Anexo III, bem como o Mapa Comparativo (Anexo IV)

8.3. O valor atual está divergente do Documento de Formalização da Demanda (DFD), tendo a Equipe de Planejamento ter realizado a comparação de diversas soluções e necessidades desta Academia Militar, assim sendo, chegou-se a uma solução onde o valor ficou maior do que o planejado anteriormente.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Conforme § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o disposto encontra-se aplicável na presente demanda, tendo em vista o princípio do parcelamento, sendo tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala:

Art. 40.....

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados.

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9.2. Para corroborar com a decisão da Equipe de Planejamento, buscou-se atender o previsto no Acórdão 4039/2020 - TCU - Plenário, que aborda sobre o parcelamento ou não da solução:

9.5. dar ciência à (...) de que: (...)

9.5.7.8 avaliar se a solução é divisível ou não, levando em conta o mercado que fornece e atentando que a solução deve ser parcelada quando a resposta a todas as perguntas a seguir forem positivas:

(i) é tecnicamente viável dividir a solução?;

(ii) é economicamente viável dividir a solução?;

(iii) não há perda de escala ao dividir a solução?;

(iv) há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da solução ao dividir a solução?

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não existem contratações correlatas para este processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano Anual de Contratação de 2024 desta Academia Militar.

11.2. Conforme Plano de Gestão da Unidade, a efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento dos seguintes Objetivos Estratégico:

11.2.1. EXTRATO DAS AÇÕES:

- 11.2.1.1. OEO 05 - Aprimorar a Infraestrutura
- 11.2.1.2. OEO 07 - Aprimorar a Logística
- 11.2.1.3. OEO 08 - Aprimorar a Gestão Patrimonial e Ambiental
- 11.2.1.4. OEO 11 - Aprimorar a qualidade de vida
- 11.2.1.5. OEO 12 – Aumentar a Satisfação do Corpo de Tropa
- 11.2.1.6. OEO 13 – Aumentar a Satisfação do Cadete;

11.3. Além do mais, esta Equipe de Planejamento declara que essa contratação satisfaz todos os Planos de Gestão dessa OM (Plano de Contratação Anual, Plano de Gestão da AMAN, Plano de Gestão de Risco e Plano de Gestão Ambiental).

12. Consulta às IRP em Andamento

12.1 Foi realizada a consulta ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais para verificar a existência alguma IRP aberta de aquisição de material elétrico:

12.1.1. devido a quantidade de material licitado, não foi encontrada uma única IRP aberta que atendesse todo o processo licitatório; e

12.1.2. por este motivo fica inviável a adesão a diversas IRP para atender a demanda desta Academia Militar.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A aquisição de insumos de alta qualidade no setor de elétrica oferece uma série de vantagens significativas. Em primeiro lugar, a qualidade e a durabilidade dos circuitos elétricos, proporcionando uma segurança contra curtos circuitos. Isso significa que os materiais adquiridos garantem uma vida útil mais longa e uma maior resistência ao desgaste ao longo do tempo, resultando em menos necessidade de manutenção e reparos frequentes. Isso, por sua vez, leva a economias de recursos financeiros a longo prazo, pois os custos de manutenção são reduzidos.

13.2. Além disso, a segurança dos trabalhadores e dos usuários das instalações é uma consideração crucial. Ao usar insumos adequados, os riscos de acidentes são minimizados, criando um ambiente de trabalho mais seguro e protegendo a integridade de toda a comunidade acadêmica.

13.3. A eficiência na execução das manutenções também é aprimorada, pois com insumos de qualidade o trabalho dos profissionais é facilitado. Isso não apenas economiza tempo, mas também otimiza os recursos humanos, garantindo que os projetos sejam executados de forma eficaz e econômica.

13.4. Além disso, garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes é fundamental para evitar problemas legais. A aquisição de insumos que atendam a essas exigências garante que as manutenções estejam em conformidade, evitando possíveis multas ou sanções.

13.5. Portanto, a aquisição cuidadosa de insumos de elétrica oferece uma série de benefícios que vão desde a qualidade e a durabilidade até a economia de recursos financeiros, segurança, eficiência, imagem institucional, sustentabilidade ambiental, conformidade regulatória e valorização patrimonial.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. A requisição dos materiais será realizada por meio de ordem de fornecimento, a medida que forem surgindo as demandas de material. A ordem de fornecimento será confeccionada por militar designado pelo Chefe do depósito da PMA.

14.2. Os fornecedores deverão efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto.

14.3. Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, no endereço da UG gerenciadora.

14.4. A conferência dos materiais será realizada pelo responsável pelo pedido, designado pelo Chefe do Depósito da PMA.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. A estratégia de contratação proposta visa contribuir para o alinhamento das práticas de gestão dos imóveis com as diretrizes governamentais sobre sustentabilidade, alavancando o cumprimento de legislação vigente, destacando o Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015.

15.2. Visando à precaução de impactos ambientais, a Contratada deverá possuir, em suas instalações sistemas de coleta, segregação e destinação dos materiais, sendo terminantemente vedado o descarte indevido de resíduos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010, acerca da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

16. Anexo

16.1. Junto com este Estudo Técnico Preliminar estão sendo entregues os seguintes Anexos:

16.1.1. Anexo I - Selo de Identificação da Conformidade;

16.1.2. Anexo II - Relatório SISCOFIS;

16.1.3. Anexo III - Cotação Detalhada; e

16.1.4. Anexo IV - Mapa Comparativo

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a aquisição dos bens previstos neste processo licitatório mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, através de um Pregão Eletrônico.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Membro da Equipe de Planejamento

ABRAAO DA CONCEICAO BORGES

Membro da comissão de contratação

Despacho: Membro da Equipe de Planejamento

PEDRO HENRIQUE ALVES GOMES

Membro da comissão de contratação

Despacho: Chefe da Equipe de Planejamento

RAIMUNDO DE ARAUJO MOURA JUNIOR

Membro da comissão de contratação

Despacho: Ordenador de Despesas

MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA

Autoridade competente